

Plano Anual 2021

Documento de Referência Programa Nacional Empreendedor do Futuro



1. Dados Básicos	
Nome do Programa	Programa Nacional Empreendedor do Futuro
Unidade Coordenadora	Unidade de Cultura Empreendedora
Gestor responsável	Luana Carulla

2. Objetivo
Promover políticas de formação e inserção do empreendedor desde a educação básica.

3. Públicos
• Estudantes; • Professores (docentes, gestores, educadores e demais profissionais da educação).

4. Descrição do Programa
Direcionador do Programa Nacional: Tornar a Educação Empreendedora acessível a todos os estudantes a partir da Educação Básica e, prioritariamente, da rede pública de ensino. <u>Justificativa</u> Na medida em que o mundo se desdobra, destaca-se aquele que desenvolve competências, habilidades, atitudes e valores. É nesse cenário que a pessoa revela a sua importância devido à capacidade empreendedora de exercer cidadania ativa, planejar seu próprio projeto de vida, trabalhar em equipe com criatividade e flexibilidade¹, adaptar-se, manter-se motivado e estimular, lidar com situações novas, complexas e desafiadoras e promover transformações. Nessa perspectiva surgiu a Educação Empreendedora promovida pelo Sebrae², objetivo deste Programa, que, desde 2013, tem realizado iniciativas para desenvolver a cultura do empreendedorismo junto a estudantes e professores dos diferentes níveis de ensino. Isso porque o Sebrae entende que a Educação Empreendedora é um dos mecanismos de transformação mais importantes da cultura de um país e, conseqüentemente, do mundo do conhecimento e do trabalho.

¹ Competências para o Século XXI, disponível em:

<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/competencias-do-seculo-21-a-importancia-de-desenvolve-las-nos-jovens,225fe495e571f510VgnVCM1000004c00210aRCRD>

² Saiba mais em: www.sebrae.com.br/educacaoempreendedora

Por meio da Educação Empreendedora, o Sebrae já realizou iniciativas de sensibilização, implantação e consolidação da temática do empreendedorismo a mais de 6,5 milhões de estudantes e 240 mil professores. Isso aconteceu em 9 mil instituições de ensino distribuídas em 3.271 municípios, o que foi possível por termos os 27 estados junto ao nacional, formalmente envolvidos no Programa, a partir de uma atuação em rede e sistêmica.

Diante dos resultados obtidos até o momento, nossa estratégia passa a ser a de escalar o Programa, prioritariamente na Educação Básica, tendo foco no Ensino Médio e nas redes públicas de ensino, para alcançar os mais de 60 milhões de estudantes do país³, tendo o professor e o estudante como público direto, contribuindo cada vez mais com os estados e municípios no apoio a reelaboração de seus currículos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)⁴, sendo um marco legal que oportuniza o desenvolvimento do empreendedorismo na Educação Básica. Entendemos que, por meio dessa estratégia, fortalecemos todo o ecossistema de educação e cultura empreendedora.

Essa estratégia também converge com o entendimento das competências para o empreendedorismo em nível mundial, em especial na Educação Superior, uma vez que atuamos pautados no EntreComp, que se trata de uma referência para iniciativas que visam promover a capacidade empreendedora das pessoas por meio de ideias e oportunidades, recursos e ação. Sobre a Educação Superior, cabe destacar que, mesmo não sendo o foco do Programa, uma vez que a dedicação à Educação Básica passa a ser de, no mínimo, 90% do esforço físico e financeiro, ainda se mantém como importante iniciativa, desde que não ultrapasse, consequentemente, o máximo de 10% do esforço físico e financeiro do Programa.

Propósitos do Programa

- Desenvolver competências (conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) empreendedoras em professores e estudantes.
- Criar e fortalecer redes de empreendedores e parceiros institucionais.
- Sensibilizar para o empreendedorismo na perspectiva de cidadania ativa, de projeto de vida e carreira e, também, como forma de geração de emprego e renda.
- Desenvolver iniciativas de Educação Empreendedora tendo como foco temas como ética e sustentabilidade, educação financeira, cooperativismo/associativismo, inovação e cultura digital.
- Promover o reconhecimento do Sebrae como entidade de excelência em Educação Empreendedora.

³ Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, replicado no Data Sebrae de Educação Empreendedora, em: <https://datasebrae.com.br/educacaoempreendedora>

⁴ Saiba mais em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

5. Linhas de Ação

➤ Linha de ação 1: Atendimento e Relacionamento

A linha de ação 1 deverá estar integrada ao *Programa Nacional Cliente em Foco* e *Programa Nacional Brasil + Inovador* e deverá contemplar iniciativas como:

- a) Ofertar soluções nas modalidades presencial, a distância e/ou híbrida de ensino, como palestras, lives, objetos de aprendizagem, jogos, oficinas, seminários, congressos, jornadas, trilhas de aprendizagem, cursos, laboratórios, webinars para estudantes e professores.
- b) Contribuir para a inserção no mundo do trabalho, por meio de formação integral, permanência na escola e apoio na construção de projetos de vida.
- c) Contribuir com a formação de professores para atuar no ambiente educacional e promover seu autodesenvolvimento.
- d) Apoiar a organização do trabalho pedagógico por meio de diagnósticos do ecossistema empreendedor; de referenciais e conteúdos curriculares de educação empreendedora; de gestão pedagógica, metodologias ativas e educação integral.
- e) Implantar régua de relacionamento com professores e estudantes a partir de diretrizes da rede Sebrae.

➤ Linha de ação 2: Política e Articulação com atores da Educação

A linha de ação 2 deverá estar integrada ao *Programa Nacional Ambiente de Negócios* e deverá contemplar iniciativas como:

- a) Ofertar iniciativas para a formação da Rede de Educação Empreendedora (Sistema Sebrae, Secretários de Educação e parceiros).
- b) Realizar iniciativas que favoreçam o engajamento de estudantes e professores com vistas à escalabilidade nos atendimentos.
- c) Produzir normativos e documentações que fundamentam tecnicamente as temáticas de atuação do estado junto a parceiros estratégicos.
- d) Realizar ciclos de debates e encontros junto aos atores da educação, a exemplo de reuniões com Secretários de Educação.
- e) Articular com parceiros estratégicos para firmar parcerias que contribuam com o alcance dos objetivos do Programa.
- f) Apoiar na constituição e disseminação de iniciativas de Educação Empreendedora e Projeto Escola Empreendedora.
- g) Disponibilizar unidades curriculares em empreendedorismo para apoiar a composição de itinerários formativos junto às entidades parceiras.
- h) Apoiar iniciativas que promovam marcos normativos nos estados, com destaque para o Ensino Médio Técnico.
- i) Realizar o Prêmio Sebrae de Educação Empreendedora.

➤ **Linha de ação 3: Plataformas e conteúdos**

A linha de ação 3 deverá estar integrada ao *Programa Nacional Portfólio em Rede* e deverá contemplar iniciativas como:

- a) Promover o Centro de Referência em Educação Empreendedora – CER:
 - No caso do Sebrae/MG: disponibilização e manutenção da plataforma.
 - No caso dos demais Sebrae/UFs: promoção do CER, implementação das iniciativas do CER no estado e desenvolvimento de conteúdo previamente aprovado pelo CER.
- b) Promover espaços digitais para divulgação e atendimento da Educação Empreendedora:
 - No caso do Sebrae/NA: curadoria e disponibilização e manutenção de espaços digitais como site e ambiente virtual de aprendizagem para atendimento.
 - No caso dos Sebrae/UFs: promoção e disseminação dos espaços digitais oficiais do Programa junto ao público nos estados.
- c) Realizar a gestão do portfólio estadual de soluções de Educação Empreendedora com soluções do Sebrae e de parceiros (hub), vinculado à matriz de competências (modalidades presenciais, a distância e híbridas de ensino):
 - No caso do Sebrae/NA: gestão, curadoria e disponibilização do portfólio nacional.
 - No caso dos Sebrae/UFs: curadoria do portfólio nacional para atender às estratégias estaduais. No caso de desenvolvimento, atualização ou aquisição de novas soluções, é necessário seguir as regras do Documento de Referência do Programa Nacional Portfólio em Rede. Todas as soluções utilizadas no âmbito do Programa com recurso de CSN devem estar catalogadas no portfólio nacional.
- d) Organizar estratégias para a oferta de conteúdo de Educação Empreendedora por meio de espaços midiáticos (respeitando o limite orçamentário e alinhado com a Unidade de Comunicação e Marketing estadual).
- e) Organizar e realizar a manutenção de ferramentas de dados que favoreçam a análise, a gestão e a tomada de decisão.

Obs.: o detalhamento da operação do Programa e de suas possibilidades deve ser observado no documento Diretrizes Operacionais de Educação Empreendedora.

6. Regras Gerais

Gestão estadual

É necessário indicar um gestor do Programa na UF que será o interlocutor do estado junto ao Sebrae Nacional. Dentre as atividades desse gestor estão: coordenar as iniciativas do Programa no estado e suas regionais; monitorar o registro dos atendimentos; fazer a gestão orçamentária; acompanhar pautas e demandas junto ao Sebrae Nacional.

Descentralização de recursos

Os estados que desejarem recurso descentralizado para os escritórios regionais deverão especificar a solicitação junto ao Sebrae Nacional, definindo as respectivas estratégias e metas. Nesses casos, é responsabilidade do Gestor Estadual monitorar e acompanhar os escritórios regionais em sua operação, bem como ser o interlocutor do estado junto à equipe do Nacional.

Utilização de recursos e prestação de contas

Não será permitida a utilização de recursos deste Programa para a construção ou melhoria de instalações físicas ou equipamentos, bem como para a contratação de pessoal do quadro efetivo e realização de viagens internacionais.

Ainda, a execução dos recursos deve estar alinhada à estratégia nacional e aos respectivos planos de trabalho estaduais, seguindo as normativas deste documento e das Diretrizes Operacionais do Programa.

Por fim, o Sebrae UF deverá submeter todas as suas iniciativas que contribuam para o Programa em conformidade com os documentos normativos indicados pelo Sebrae Nacional, estando a UF sujeita as responsabilidades quanto à utilização do recurso de CSN.

7. Critérios de avaliação

Cálculo do custo do Programa para aporte de CSN

Para realizar o cálculo do custo do Programa no estado, deve ser considerado o limite de até R\$ 30,00 (trinta reais) por atendimento (ou seja, iniciativas ofertadas).

Aporte de CSN e alocação de recursos

O Programa poderá ter aporte de **até 100% de CSN** em sua totalidade.

Quanto a alocação dos recursos:

- Para os estados que aderirem às iniciativas da Educação Superior, o limite de alocação de recursos nesse nível de ensino deve ser de **até 10% do valor** total do Programa.
- Recomendamos que, do total do recurso do Programa, ao menos **30% seja alocado em iniciativas do Ensino Médio**.
- Ao menos 70% do valor total do Programa deve ser alocado em iniciativas que sejam convergentes com a Linha de Ação 1: Atendimento e Relacionamento.

Assim, a distribuição dos recursos considerando as linhas de ação, deverá levar em consideração os percentuais mínimos definidos na tabela a seguir:

Item	Linha de ação	Forma de cálculo
1	Atendimento e relacionamento	Mínimo 70%
2	Política e Articulação com atores da Educação	Até 30%
3	Plataformas e conteúdos	

Critérios de análise

1. Estratégia estadual convergente com a estratégia nacional, conforme apresentado neste Documento de Referência, e capaz de melhorar os indicadores educacionais do estado.
2. Potencial de atuação, escala e cobertura do Programa no estado considerando possíveis parcerias, instituições de ensino; total de matrículas na educação formal; professores; ecossistema educacional.
3. Inclusão de todos os indicadores de resultados e métricas adequadamente definidas.
4. Custo-benefício das ações a partir do princípio de economicidade e tendo em vista o momento de austeridade frente a crise no Brasil.

8. Indicadores de resultado

Para o Programa deverão ser considerados obrigatoriamente os indicadores descritos a seguir.

Indicador 1

Atributo	Educação Empreendedora
Título do indicador	Estudantes que consideram abrir negócios
Unidade de medida	Percentual
Fórmula de cálculo	Resultado obtido por meio de pesquisa
Função do indicador	Identificar o percentual de egressos do Programa que consideram abrir negócios sendo possível, assim, conhecer impacto do programa na abertura de empresas.
Meta	60%
Observação	A pesquisa será realizada via UGE do Sebrae Nacional considerando os dados de execução nos estados; serão considerados estudantes que participaram de, ao menos, uma iniciativa do Programa no decorrer do ciclo anual.

Indicador 2

Atributo	Educação Empreendedora
Título do indicador	Interesse em empreender
Unidade de medida	Percentual
Fórmula de cálculo	Resultado obtido por meio de pesquisa
Função do indicador	Entender a identificação do público com as definições que caracterizam o amplo sentido do que é empreender.
Meta	60%
Observação	A pesquisa será realizada via UGE do Sebrae Nacional considerando os dados de execução nos estados; serão considerados professores e estudantes que participaram de, ao menos, uma iniciativa do Programa no decorrer do ciclo anual

Indicador 3

Atributo	Educação Empreendedora
Título do indicador	Professores atendidos em soluções de Educação Empreendedora
Unidade de medida	Número
Fórmula de cálculo	Resultado obtido pelo relatório SME
Função do indicador	Ampliar o engajamento e a atuação do Sebrae junto a professores, buscando escalar o atendimento.
Meta	Sugestão de cálculo: considerar a quantidade de atendimento de professores em 2019 e, se possível, acrescentar 40%. A meta de professores atendidos deve considerar CPFs únicos.
Observação	São contabilizados os atendimentos a professores (CPFs únicos) realizados a partir das iniciativas do portfólio de soluções do Programa.

Indicador 4

Atributo	Educação Empreendedora
Título do indicador	Estudantes atendidos em soluções de Educação Empreendedora
Unidade de medida	Número
Fórmula de cálculo	Resultado obtido pelo relatório SME

Função do indicador	Ampliar o engajamento e a atuação do Sebrae junto a estudantes, buscando escalar o atendimento.
Meta	Sugestão de cálculo: considerar a quantidade de atendimento de estudantes em 2019 e, se possível, acrescentar 40%.
Observação	São contabilizados os atendimentos a estudantes realizados a partir das iniciativas do portfólio de soluções do Programa.
Indicador 5	
Atributo	Educação Empreendedora
Título do indicador	Escolas com projeto Escola Empreendedora implementado
Unidade de medida	Número
Fórmula de cálculo	Relatório publicado no Data Sebrae de Educação Empreendedora
Função do indicador	Identificar instituições que são consideradas modelos de Escola Empreendedora a partir da realização de iniciativas do Programa e que tiveram a chancela UF e/ou NA.
Meta	Mínimo 2 escolas
Observação	São contabilizadas as escolas que realizaram atendimentos a professores e/ou estudantes no âmbito do Programa e que obtiveram a chancela Escola Empreendedora. O documento que descreve os critérios e parâmetros da chancela será publicado no Data Sebrae de Educação Empreendedora. O presente indicador será considerado piloto para o ano de 2021.
Indicador 6	
Atributo	Educação Empreendedora
Título do indicador	Programa de Educação Empreendedora institucionalizado na UF
Unidade de medida	Número
Fórmula de cálculo	Relatório publicado no Data Sebrae de Educação Empreendedora
Função do indicador	Identificar planos de trabalho em operação nas UFs junto as Secretarias Estaduais de Educação e Undime estadual.
Meta	2
Observação	São contabilizados os planos de ação com as Secretarias de Educação estadual e Undime estadual no âmbito do Programa. Recomendamos que as ações estejam convergentes com os acordos nacionais firmados com Consed e Undime.

Obs.: importante verificar o detalhamento na ficha dos indicadores.

Além dos indicadores obrigatórios, fica a critério do estado a inclusão de outros indicadores que reflitam as realidades locais.